



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 122 de 08/03/13, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/13, tendo em vista a realização de concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal técnico-administrativo, destinadas aos campi de São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino, informa que no período **de 27/01/2014 a 05/02/2014 (até as 17hs30min)**, estarão abertas as inscrições para servidores técnico-administrativos interessados em trabalhar como Fiscal de Sala e Volantes nos dias de realização das provas.

A primeira prova será realizada no dia **16 de fevereiro de 2014 (domingo), das 12 às 18 horas**, na cidade de Buri/SP, para o campus de Lagoa do Sino. Para esta prova, daremos prioridade aos servidores do Campus Sorocaba, devido à Logística. Caso o número de inscritos do Campus Sorocaba que manifestarem interesse em trabalhar em Lagoa do Sino não for suficiente para atender à demanda, serão selecionados servidores de São Carlos, que manifestarem este interesse.

A segunda prova será realizada no dia **09 de março de 2014 (domingo), das 12 às 18 horas**, nos quatro campi, sendo que para o Campus de Lagoa do Sino, será utilizado o mesmo método de seleção descrito no parágrafo anterior.

O critério para seleção será, rigorosamente, por ordem de entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida. O servidor selecionado para trabalhar no dia da primeira prova não será selecionado para trabalhar no dia da segunda prova, a menos que seja necessário. Sendo necessário, depois de selecionado o último servidor da lista, voltar-se-á ao primeiro.

O servidor deve se inscrever para o campus no qual está lotado, indicando na ficha de inscrição. Servidores de São Carlos e Sorocaba, podem também manifestar interesse em trabalhar em Buri/SP, para o campus de Lagoa do Sino.

O valor da hora trabalhada, a ser pago em folha de pagamento, é de R\$ 28,57.

**Não poderá atuar como Fiscal os servidores que possuem familiares inscritos nos Concursos.**

**Em caso de impossibilidade de um servidor trabalhar, devido a algum imprevisto, será chamado o próximo inscrito.**

A ficha de inscrição está disponível em <http://www2.progpe.ufscar.br/Fotos/formularios>.

A ficha deverá ser protocolada no prazo estipulado neste Edital, nos seguintes locais:

Campus São Carlos: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Campus Sorocaba: Departamento de Gestão de Pessoas em Sorocaba

Campus Araras: Departamento de Gestão de Pessoas em Araras

**São Carlos, 21 de janeiro de 2013.**

Prof. Dr. Mauro Rocha Côrtes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas